



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 13 de maio de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 13 de maio de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta relativa à atribuição de apoio financeiro e de apoio em quilómetros à atividade regular do associativismo para o ano de 2026, bem como aprovar a minuta de contrato-programa.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de normas e valores que darão corpo ao apoio financeiro do programa de Campo de Férias, na sua edição do verão de 2026, conforme previsto pelo seu regulamento, e nos termos da informação INT_CMVN/2026/4727 do Serviço de Desenvolvimento Social.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos prédios com as descrições 875/19870720, com a área de 369m², e 876/19870720, com a área de 162m², ambos da Freguesia de Vendas Novas, respetivamente pelos valores de 39.813,00€ (trinta e nove mil, oitocentos e treze euros) e 25.187,00€ (vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete euros).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de abertura de crédito n.º 277-36.000245-9, celebrado entre o Município e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária S.A., para contração de crédito no montante de 1.735.766,00€, cujas cláusulas contratuais foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de 4 de março de 2026, nos termos do documento em anexo, alterando a redação da cláusula 2 (Finalidade), da cláusula 7 (Reembolso do Capital Utilizado), da cláusula 10 (Pagamentos) e da cláusula 16 (Vencimento Antecipado e/ou Resolução).
- Deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Petroibérica, S.A., a proposta apresentada para o fornecimento de 340.000 litros de gasóleo simples a granel, pelo período de 3 anos, diferido no tempo, pelo valor estimado de 466.334,82€ (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), com o desconto fixo de 0,2829, por litros de gasóleo, sobre o preço de tabela da empresa e previamente comunicado através da plataforma da Central de Compras da CIMAC; aprovando para o efeito a minuta de contrato e nomear como Gestor do Contrato o Assistente Técnico Ricardo Azevedo, conforme previsto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um fundo de maneio temporário para o pagamento de prémios na 31.ª Corrida da Cidade de Vendas Novas, no valor de 4.590,00€.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar, com efeitos a 1 de abril de 2026, a consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Tânia Sofia Alemão Croca, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da carreira de Técnica de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico, com a remuneração de 1.383,36€, referente à atual posição remuneratória, entre a 7.ª e 8.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, entre os níveis 13 e 14 da TRU.
- Deliberou, por unanimidade, a proposta de parceria entre o centro de formação Inovinter e o Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte à Academia de Música da Casa do Povo de Lavre, para dia 23 de maio, para uma deslocação ao Barreiro.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento da fatura de água n.º 6299, no valor de 171,21 €, em seis prestações, acrescida de juros de mora, ser anulada a supracitada fatura e autorizado o pagamento mensal e sucessivo de acordo com o plano de pagamento proposto na informação.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o Pedido de Informação Prévia para a alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e muro de vedação com emissão de parecer favorável condicionado, do processo n.º 450.10.200.00/2025/24, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE na sua atual redação, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/4566.
- Deliberou, por unanimidade, por unanimidade, indeferir o Pedido de Informação Prévia (PIP) com base no parecer desfavorável emitido pela entidade externa, Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito das suas atribuições e competências, segundo a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio nas suas atuais redações, ao abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com o descrito na presente informação técnica INT_CMVN/2026/4633



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 14 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1298
N.º Processo: 150.10.701.01/2026/10

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 14 de maio de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça